
AVALIAÇÃO EXTERNA: PROVAS DE AFERIÇÃO ESCRITAS / 2022

INFORMAÇÕES PARA ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

No sentido de melhorar as condições de realização das Provas de Aferição, sugerimos aos encarregados de educação a leitura desta informação e a consulta dos diversos documentos disponíveis quer na página do IAVE - quer na página do Agrupamento de Escolas de Pombal - <http://www.aepombal.edu.pt>, em especial **do GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO 2022.**

Permitimo-nos, contudo, solicitar a vossa especial atenção para os seguintes pontos:

1. MEDIDAS ORGANIZATIVAS, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- As provas de aferição escritas do 5.º e 8.º ano decorrem nas manhãs dos dias 03 e 08 de junho.
- As provas de aferição do 5.º e 8.º ano de escolaridade têm a duração de 90 minutos, não havendo lugar a intervalo.
- Os encarregados de educação devem conhecer o calendário de provas:

1.1 - 5.º ANO

- DIA 03 DE JUNHO | 11h30 | PROVA DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NATURAIS
- Pelas 10h50 os alunos acompanhados pelo respetivo docente dirigem-se para o local de realização da prova a fim de se garantir a sua presença 30m antes do início da mesma.
- Os alunos do 5.º ano realizam as provas no Bloco D da EBMP, entre as 11h30 e as 13.h00, de acordo com a respetiva hora de início de prova.
- Após a realização da prova os alunos retomam as aulas no horário habitual, ao 8.º tempo (14.h30), garantindo-se assim, uma hora de almoço, nas turmas com aulas no período da tarde (5.ºC, 5.ºD e 5.ºI).

1.2 - 8.º ANO

- Todos os alunos do 8º Ano realizam as provas de aferição escritas na Escola Secundária de Pombal.
- DIA 03 DE JUNHO | 09h.30 | PROVA DE PORTUGUÊS
- DIA 08 DE JUNHO | 09h.30 | PROVA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL
- Os alunos do 8º ano, turmas A/B/C/D/E (EBMP) terão as aulas, normalmente até às 8h30. Segue-se um pequeno intervalo de 10m, após o qual, serão acompanhados pelo respetivo docente, até à Escola Secundária.
- Após a realização da prova, regressam à EBMP, acompanhados por assistentes operacionais e retomam as aulas no horário habitual.
- Os alunos do 8º ano, turmas F/G/H/I (ESP) terão as aulas, até às 8h40. Segue-se um pequeno intervalo de 10m, após o qual, serão acompanhados pelo respetivo docente ao espaço memória.

1.3 Informação:

Informação Importante

30 min Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 minutos antes** da hora marcada para o seu início

20 min A chamada é efetuada **20 minutos antes** da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

2. COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

- Os alunos deverão consultar, até 24 horas antes da realização da prova, as pautas de chamada afixadas na respetiva escola, para verificarem a sua inscrição, bem como as salas onde prestarão provas.
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, **30 minutos** antes da hora marcada para o início da prova.
- O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a **hora de início** do tempo regulamentar da prova.
- **Os alunos referidos no ponto anterior devem, obrigatoriamente, realizar todos os procedimentos de identificação.**
- Após a hora de início do tempo regulamentar da prova **não é permitida a entrada de alunos.**
- Antes do início da prova, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes/aplicadores devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
- **Os encarregados de educação devem confirmar junto dos seus educandos a existência de um documento de identificação com fotografia (Cartão de Cidadão ou de documento que legalmente o substitua), a apresentar no dia de realização de cada prova.**

4. MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

Os encarregados de educação devem conferir, através da consulta das Informações-Prova, o material necessário para a realização de cada prova, dado que cada aluno, apenas pode usar o material autorizado nas informações-Prova e na sala de prova, apenas poderá utilizar o seu material.

Os alunos de PLNM podem utilizar dicionário na realização das provas de aferição.

5. ADVERTÊNCIAS

Os encarregados de educação devem recordar aos seus educandos que:

- A. **Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si qualquer sistema de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, telemóveis ou relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc.**
- Antes do início das provas e exames, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala de prova, os professores solicitarão aos alunos que efetuem uma verificação cuidada a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova, e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado: telemóvel relógios com comunicação wireless (smartwach), ou outro meio de comunicação móvel.
- B. **Não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, folhas, etc.**
- C. Os objetos desnecessários para a realização das provas como mochilas, carteiras, estojos, etc. serão recolhidos e colocados em local indicado para o efeito, o mesmo acontecendo com os equipamentos de comunicação, devidamente desligados.
- D. Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.
- E. Só é permitido usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
- F. Não é permitido utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano.
- G. Não é permitido escrever nas margens da prova nem nos campos destinados às cotações.
- H. Não é permitida a ingestão de alimentos durante a realização das provas e exames (à exceção dos alunos expressamente autorizados pelo Diretor).

in GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO 2022. (texto adaptado)

Maria Manuela Pinto
Subdiretora | Agrupamento de Escolas de Pombal
27/05/2022

✂ (assinar, cortar e devolver a parte inferior ao/à Diretor/a de Turma até ao dia 01 de junho)

_____, Encarregado/a de Educação do/a aluno/a nº_____, da turma _____, do _____º ano, declara que tomou conhecimento das informações / Provas de Aferição 2022.

Encarregado de Educação: _____ Pombal, ____/____/____